

Ata da 76ª (septuagésima sexta) Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Chorosinho, Ceará, ano de 2023.

Às 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de 2023 às 9:00 horas da manhã, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social, reuniram-se em Assembleia, os membros do Conselho Municipal de Previdência e demais convidados para tratar de assuntos relativos a este Órgão. Desse modo um bom dia a todos, a Sra. Cleide Mourão iniciou a reunião, em seguida já deu destaque as seguintes pautas: Dos problemas e preocupações, mas, também, da confiança e esperança de dias melhores; fez breve comentário sobre o retorno de poucos Processos, dentre eles, alguns indeferidos e do Parcelamento e Patronal que se encontravam em dias. Com a palavra, o Dr. Junior Almeida enfatizou também a respeito dos Processos que retornaram ao Órgão, sendo na totalidade seus documentos e que felizmente havia prazo para responder e reencaminhá-los. Lembrou que os critérios de avaliação no TCE estavam bastante rigorosos. Falou da questão do "Tempo de serviço" relacionado aos professores, o que deve ser obrigatoriamente em sala de aula; fator imprescindível ao requerer a "aposentadoria" e algo rigorosamente analisado pelo TCE. Ressaltou que, dos Processos retornados ao Fundo de Previdência, dois, em específico os das professoras Maria Heróilda e Mazé Gomes apresentaram esse precedente: "O não cumprimento em sua totalidade do tempo de serviço em sala de aula." O Dr. Odivaldo Almeida comunicou que já havia feito a defesa da servidora Mazé Gomes e quanto a da professora Maria Heróilda, o TCE (Tribunal de Contas do Estado) não acatou a intervenção a favor da servidora. Outro assunto abordado pelo Dr. Junior Almeida se referiu a alíquota atuarial, a qual encontrava-se bastante alta, cerca de 29,92 e que,

provavelmente baixaria para aproximadamente 24.85

O professor Cleber Coelho falou em defesa dos servidores que supostamente teriam que retornar ao trabalho, tendo em vista o "nã deferimento" do pedido de suas aposentadorias; lembrou que desses, alguns se encontram doentes e pediu maiores esclarecimentos, bem como, o real posicionamento do que seria feito em prol desses servidores. O professor Alexandre Carvalho demandou sobre diversas questões relacionadas aos direitos dos servidores públicos municipais, um dos pontos destacados foi a necessidade de maior cuidado e atenção na análise das documentações necessárias para o afastamento de servidores visando a aposentadoria. Alertou que após análise minuciosa do TCE, um afastamento que não cumpra com os critérios estabelecidos, certamente resultaria no retorno do servidor às suas atividades laborais, causando um considerável prejuízo e desgaste psicológicos. Ressaltou a importância de evitar tais situações, analisando criteriosamente os casos ocorridos. Outro ponto levantado foi a descrição detalhada dos "proventos" dos servidores aposentados nos contracheques, bem como, a "correção de valores" pagos, pauta que será efetivada já no pagamento do mês de junho, o que há muito tempo tem sido defendida pela APEOC. Bem mais nada para o presente momento, a Sra. Cleide Marinho deu por encerrada a reunião, que registrada em ata, a qual lida e achada conforme, segue assinada abaixo.

Proem (nome) Rubens

27/06/2013  
 Cleide Marinho  
 Odivaldo